



Sumário

1.	Peças de Planejamento.....	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018	12
2.1.	Desempenho Fiscal.....	12
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	12
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	13
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria:	16
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	18
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente	19
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	20
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.	21
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos	23
2.1.1.6.	Dívida Ativa	24
2.1.2.	Despesas Orçamentárias:	26
2.1.2.1.	Despesas Correntes:.....	28
2.1.2.1.1.	Investimentos	32
3.	Resultados da Execução Orçamentária	33
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):.....	35
5.	Dívida Pública:	37
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i>	38
6.	Limites Constitucionais e legais:	39
6.1.	Educação.....	40
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)	40
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	43
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação	43
6.2.	Saúde	45
6.3.	Gasto com Pessoal	47
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	47
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município	49
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo	51
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites	52
7.	Aspectos Previdenciários.....	53
7.1.	Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social	53
7.2.	Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados	54
7.3.	Gestão Atuarial	55
8.	Indicadores	55
8.1.	Carga Tributária <i>per capita</i>	56
8.2.	Investimento <i>per capita</i>	57





8.3.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	59
8.4.	Indicador de Poupança Corrente	61
9.	Do Relatório Técnico de Auditoria:	63
10.	Do Relatório Técnico de Auditoria – Previdência	65
11.	Parecer do Ministério Público de Contas	65





Sumário de Quadros

Quadro 1 - Características do município.....	8
Quadro 2 - Peças de Planejamento	9
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade	10
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento	11
Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada	11
Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018	12
Quadro 7 - Receita Tributária Própria	16
Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018.....	17
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Vale de São Domingos - (R\$ Milhares)	24
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018	25
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função	26
Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018	27
Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Vale de São Domingos	32
Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total.....	32
Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento	33
Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)	34
Quadro 17 - Resultado Orçamentário	34
Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$.....	35
Quadro 19 - Resultado Financeiro	36
Quadro 20 - Dívida Pública	38
Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018.....	38
Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação	41
Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41
Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2016 a 2018.....	42
Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB	43
Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério	44
Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2016 a 2018.....	44
Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	45
Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$	46
Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2016 a 2018.....	46
Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL.....	48
Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado	49





Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)	50
Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2016 a 2018	50
Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88	52
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2016 a 2018.....	52
Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	53
Quadro 38 - Resultado da Execução Orcamentária - RPPS	54
Quadro 39 - Gestão Atuarial.....	55
Quadro 40 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018	60
Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018.....	60
Quadro 42 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018	61
Quadro 43 - Salário Médio de Admissão - 2018	61
Quadro 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente	62
Quadro 45 - Indicador de Poupança Corrente	63





Sumário de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada.....	11
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018	13
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões)	14
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018	15
Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2018 (R\$)	15
Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções).....	16
Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria.....	18
Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2015 a 2018.....	19
Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente.....	20
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018.....	21
Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018	21
Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2015 a 2018	22
Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2015 a 2018	22
Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	23
Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	23
Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa	25
Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018.....	27
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018.....	28
Gráfico 20 - Histórico das Despesas.....	28
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018	29
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	30
Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	30
Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2015 a 2018	31
Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total	33
Gráfico 26 - Resultado Orçamentário.....	35
Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018	37
Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública	38
Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais - Município - 2015 a 2018	39
Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente.....	39
Gráfico 31 - % Aplicado na Educação.....	42





Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018	43
Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério	44
Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde	46
Gráfico 35 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2015 a 2018	47
Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo	49
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município	51
Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município	51
Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018	57
Gráfico 40 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2015 a 2018	58
Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018	59



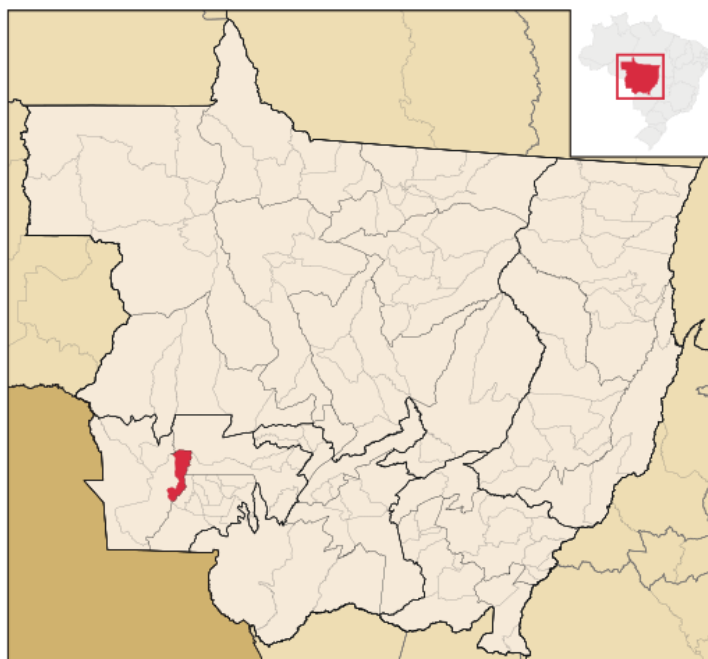


PROCESSO	:	16.700-2/2018
INTERESSADO	:	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
ASSUNTO	:	Contas Anuais – Exercício de 2018
RELATOR	:	Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Vale de São Domingos**, referentes ao exercício de **2018**, gestão do senhor **Geraldo Martins da Silva**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos § 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas apresentam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

Localização geográfica do Município de Vale de São Domingos





Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS		
Data de Criação		28/12/1999
Área geográfica		1888 km ²
Distância da Capital		437 km
População – IBGE		3.128 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2015 a 2017)		
Exercício	Responsável	Parecer
2015	Daniel Gonzaga Correa	Não houve julgamento e foi determinado a instauração de tomada de contas
2016	Daniel Gonzaga Correa	Parecer Prévio Contrário a Aprovação
2017	Geraldo Martins da Silva	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: [IBGE](#), [INEP](#), [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Adenilson Alves Feitosa**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 010670/O-4.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da senhora **Clélia Maria de Assis Bastos**, Controladora Interna municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Vale de São Domingos foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- **Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes**
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes





1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte¹.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos².

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos³.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas⁴.

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 - Peças de Planejamento

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PPA	213/2018	498/2017	14/11/2017	-
LDO	221/2018	478/2017	20/09/2017	-
LOA	256/2018	499/2017	14/11/2017	40,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

¹ <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

² <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

³ <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

⁴ <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





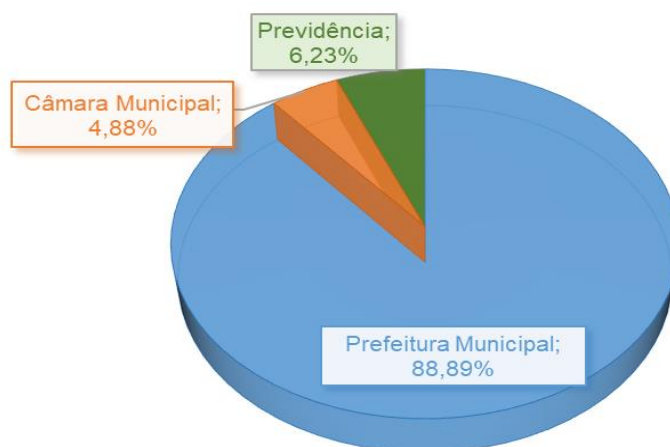
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 14.555.316,68** (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **40%** (quarenta por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3.

Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	13.647.916,68	93,77%
Prefeitura Municipal	12.937.916,68	88,89%
Câmara Municipal	710.000,00	4,88%
Administração Indireta	907.400,00	6,23%
Previdência	907.400,00	6,23%
Total Geral Fixado	14.555.316,68	100,00%

Fontes: [LOA](#) e [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária



8. Durante o exercício de 2018, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4.





Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		14.555.316,68
Administração Indireta		907.400,00
A) Administração Direta		13.647.916,68
B) Alterações (Adm. Direta)		8.179.721,40
Créditos	Redutor	4.869.129,58
Adicionais	Suplementar e Especiais	3.310.591,82
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-4.869.129,58
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		16.958.508,50
Orçamento Final - Consolidado		17.865.908,50

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

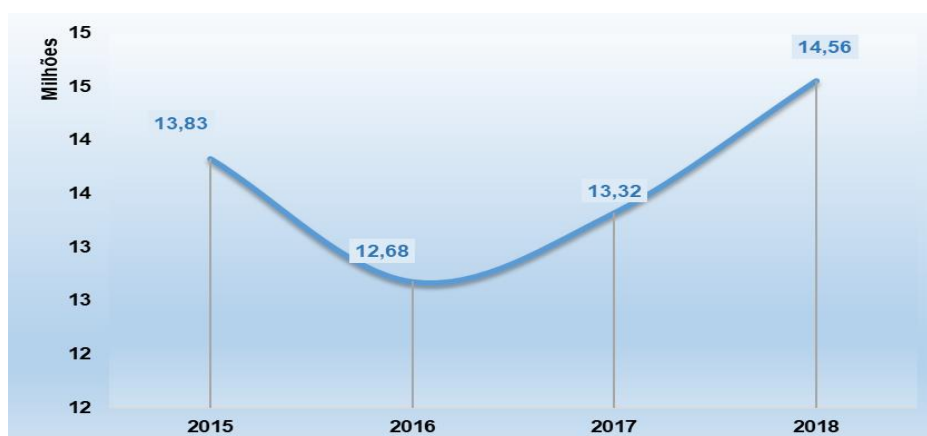
9. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas nos dois últimos exercícios, conforme se pode observar no Quadro 5.

Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada

	2015	2016	2017	2018
Receita Estimada - R\$	13.827.329,00	12.677.540,00	13.321.350,00	14.555.316,68
Variação %	-	-8,32%	5,08%	9,26%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)





2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018

2.1. Desempenho Fiscal

2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

10. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 17.073.314,08** (dezessete milhões, setenta e três mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos).

11. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela crescimento da arrecadação, exceto em 2017, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018

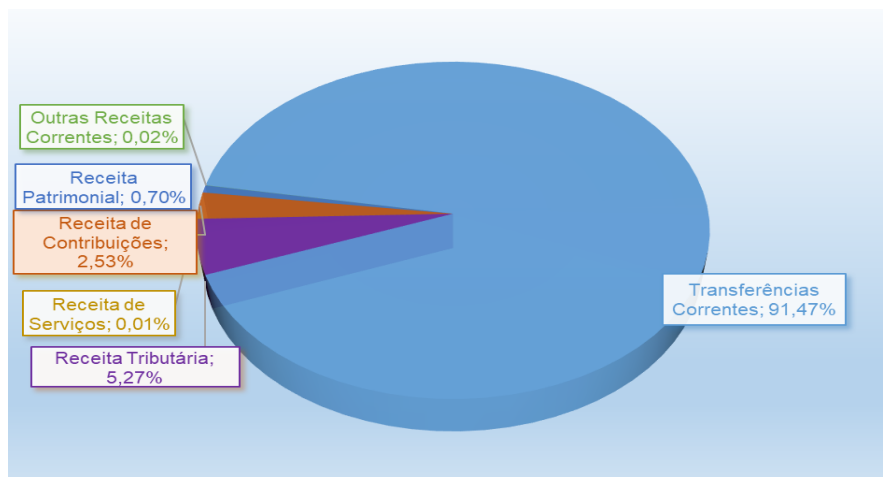
Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes (Bruta)	14.732.216,96	16.690.245,30	16.568.894,75	19.119.333,54
Receitas Correntes (liq. Ded)	12.982.559,27	14.743.032,81	14.687.236,70	17.073.314,08
Receita Tributária	222.808,92	350.630,68	387.400,09	900.011,19
Receita de Contribuições	455.470,50	144.331,98	416.956,58	431.758,80
Receita Patrimonial	302.636,45	589.915,41	463.066,78	119.615,76
Transferências Correntes	13.703.956,90	15.549.413,89	15.103.988,61	17.662.612,96
Outras Receitas Correntes	45.274,19	55.633,34	197.482,69	2.975,43
Receitas de Capital	38.259,50	123.985,51	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.800,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.459,50	123.985,51	0,00	0,00
Receitas Intraorçamentárias	39.800,71	212.083,39	676.666,54	587.954,06
Deduções	-1.749.657,69	-1.947.212,49	-1.881.658,05	-2.046.019,46
FUNDEB	-1.749.657,69	-1.947.212,49	-1.881.658,05	-2.046.019,46
Total das Receitas	13.060.619,48	15.079.101,71	15.363.903,24	17.661.268,14
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	13.020.818,77	14.867.018,32	14.687.236,70	17.073.314,08
% Variação	-	14,18%	-1,21%	16,25%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018



12. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 91,47% (noventa e um inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

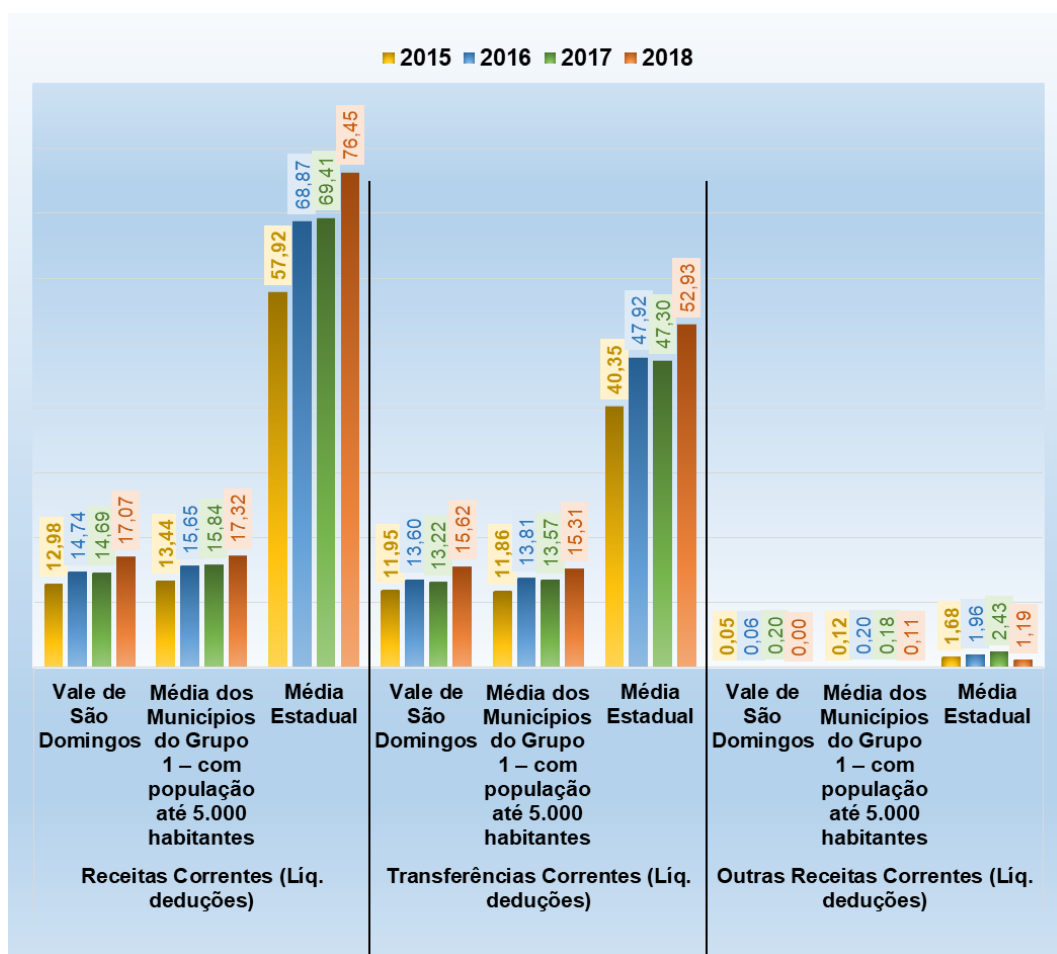
13. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do Município. O estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 31,51% (trinta e um inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, ficando acima da média dos municípios do Grupo 1, que é 28,92% (vinte e oito inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), e abaixo da média





estadual, de 31,98% (trinta e um inteiros e noventa e oito centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 30,64% (trinta inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) e as outras receitas correntes diminuíram 93,43% (noventa e três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais).

Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões)

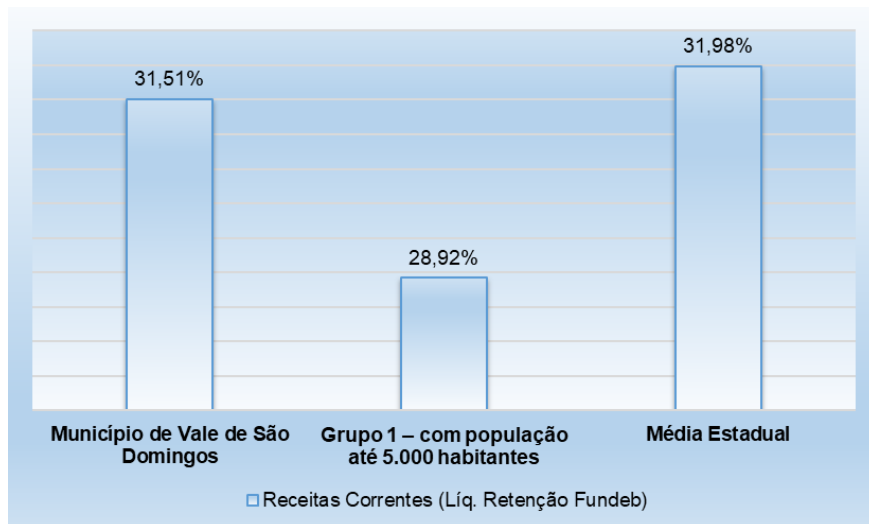


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





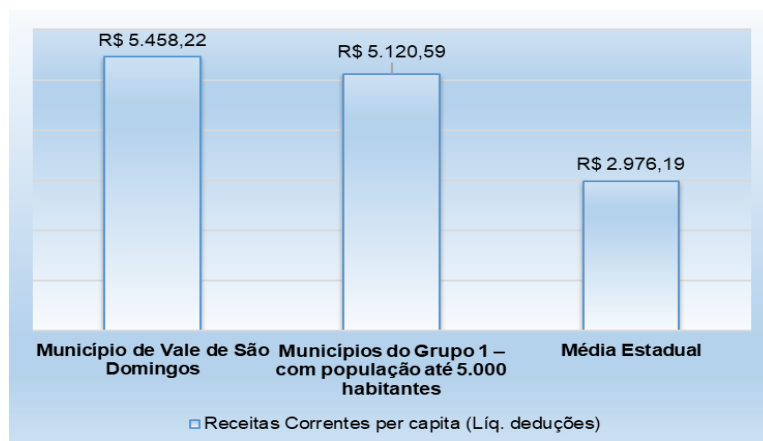
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

14. A Receita Corrente *per capita* do Município de Vale de São Domingos, no exercício de 2018, ficou acima da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média estadual.

Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2018 (R\$)



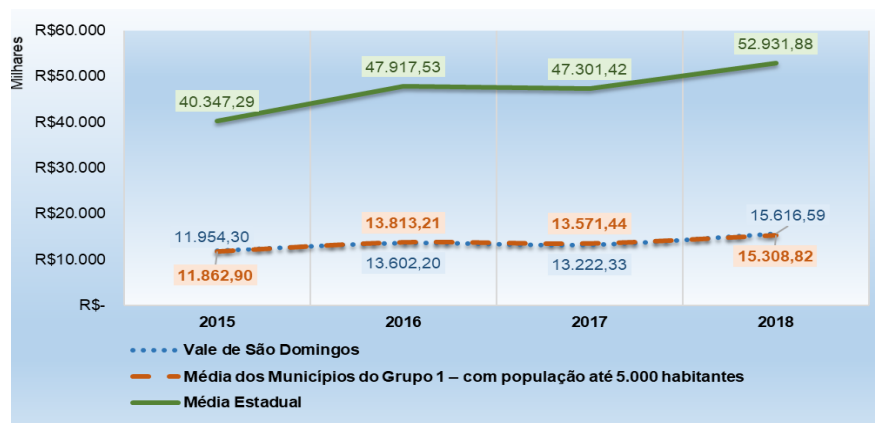
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

15. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2015 a 2018.





Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções)



2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

16. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 5,27% (cinco inteiros e vinte e sete centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 7.

Quadro 7 - Receita Tributária Própria

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR - (R\$)	% (RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Impostos, Taxas e Contribuições	681.669,23	3,99%
IPTU	310,00	0,00%
IRRF	200.220,39	1,17%
ITBI	481.138,84	2,82%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	210.552,10	1,23%
Receita da Dívida Ativa Tributária	7.789,86	0,05%
Total	900.011,19	5,27%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019





17. As Receitas Tributárias Próprias tiveram incremento de 299,41% (duzentos e noventa e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. Todavia, esse aumento foi suficiente para reduzir o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 92,08% (noventa e dois inteiros e oito centésimos percentuais), em 2015, para 91,47% (noventa e um inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), em 2018.

Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Receitas Próprias Tributárias	225.333,23	355.560,28	390.431,11	900.011,19
Variação %	-	57,79%	9,81%	130,52%
Variação% (2015/2018)	299,41%			

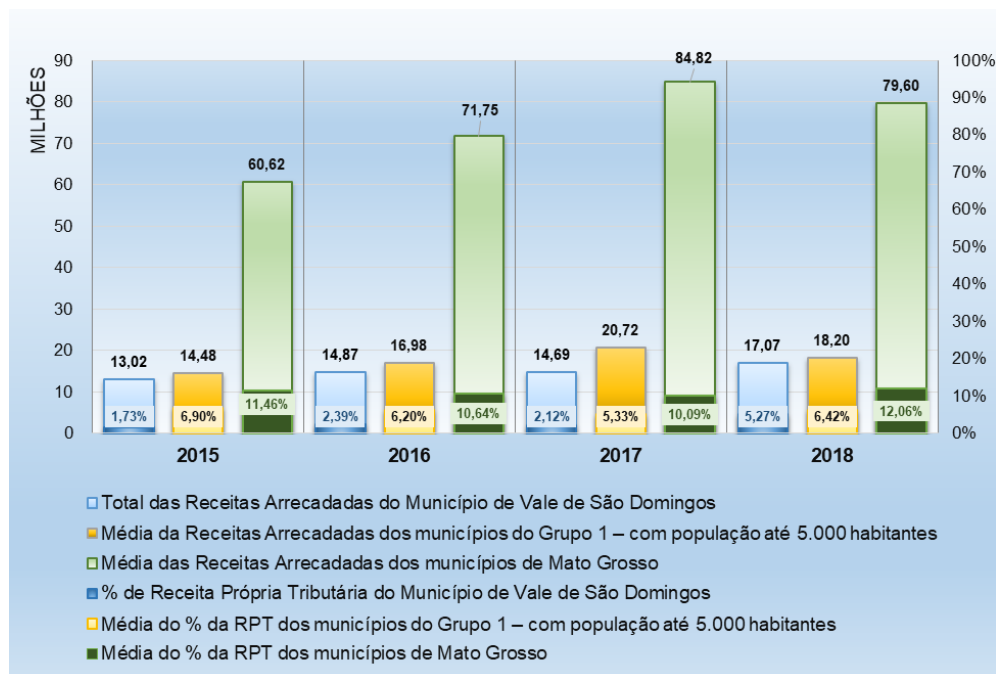
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

18. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2015 a 2018. O Município de Vale de São Domingos apresentou crescimento no período, exceto em 2017, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes e abaixo da média estadual.





Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

19. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 92,26% (noventa e dois inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) e 90,03% (noventa inteiros e três centésimos percentuais) de suas receitas correntes, entre 2015 e 2018.

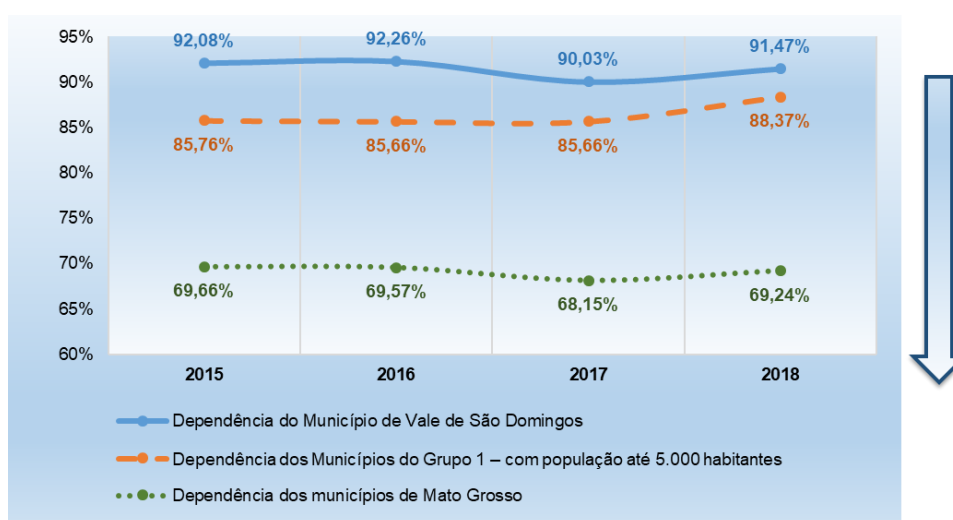
20. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2018, o percentual de dependência do Município de Vale de São Domingos foi de 91,47% (noventa e um inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 1, que atingiu 88,37% (oitenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos





percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 69,24% (sessenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), Vale de São Domingos obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019.
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

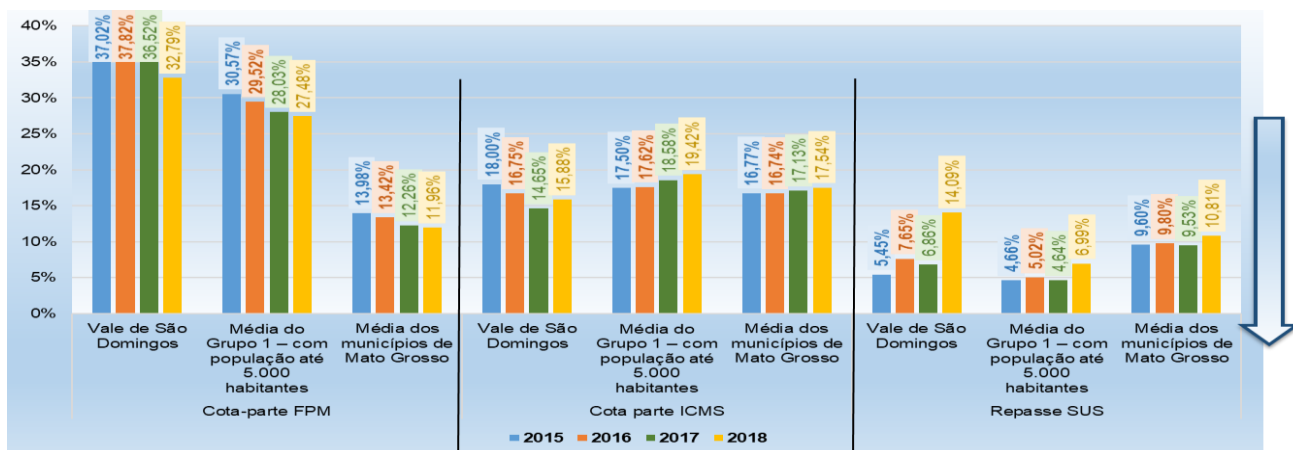
2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

21. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e Repasse do SUS, no período de 2015 a 2018.





Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019
Receita Corrente e Transferências Correntes (Cota-partes) Líquidas das deduções

22. Em 2018, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 32,79% (trinta e dois inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) da Receita Corrente de Vale de São Domingos, colocando o município acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI

23. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2015 a 2018:

- **ISSQN**, decréscimo de 100%
- **IPTU**, decréscimo de 88,16%
- **ITBI**, crescimento de 61.211,1%
- **Taxas**, decréscimo de 100%

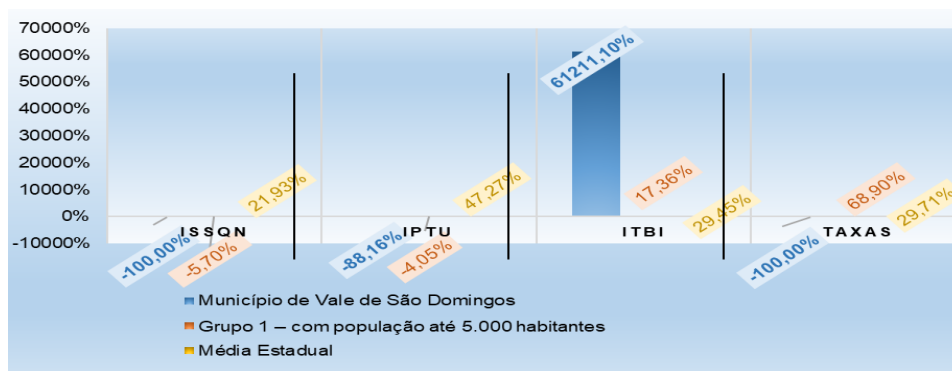
24. O ISSQN e as Taxas não participaram da constituição das Receitas Correntes, em 2018; o IPTU representou 0,002% (dois milésimos percentuais) das Receitas Correntes, e o ITBI constituiu 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) das Receitas Correntes.





25. A pesquisa permitiu observar que o Município de Vale de São Domingos, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ITBI, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

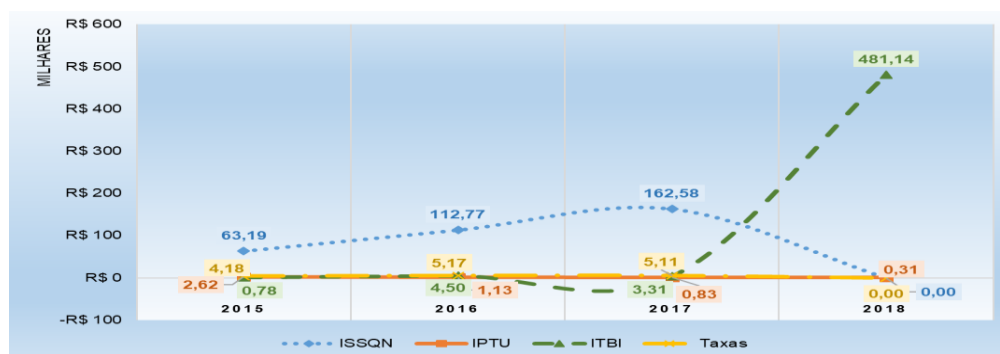
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

26. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Vale de São Domingos em relação aos principais tributos, no período de 2015 a 2018.

Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

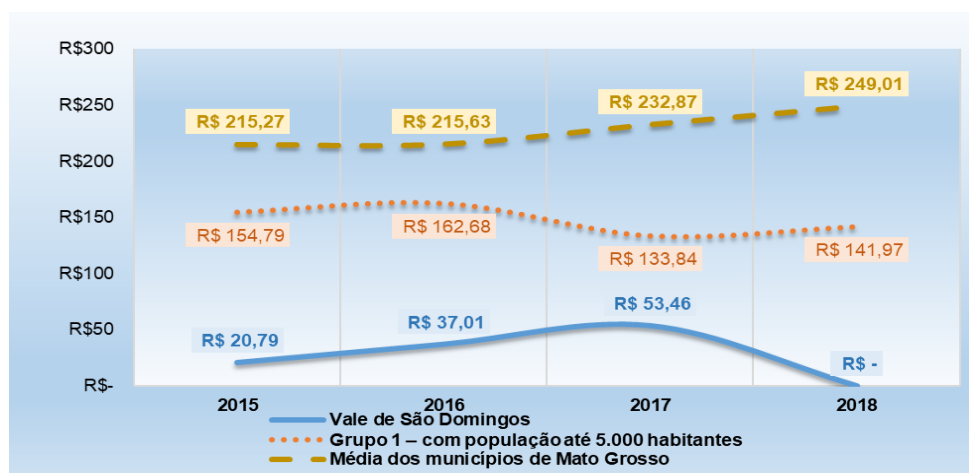
27. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Vale de São Domingos, no período de 2015 a 2018, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Vale de São Domingos apresentou crescimento até o





exercício de 2017, não tendo registrado arrecadação em 2018. Porém, ficou aquém da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme demonstrado no Gráfico 13.

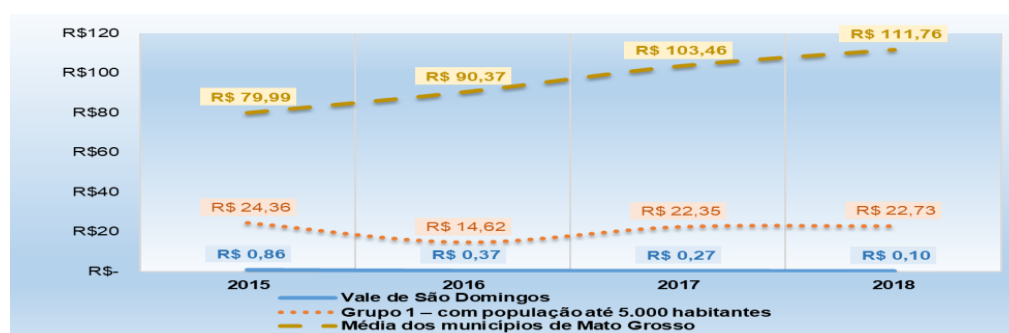
Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

28. Verifica-se que o **IPTU *per capita*** apresentou redução no período de 2015 a 2018, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e abaixo da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 - IPTU *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

29. Quanto ao **ITBI *per capita***, verifica-se que o referido tributo apresentou crescimento no período de 2015 a 2018, exceto em 2017, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, com exceção do exercício de 2018 em ambas as médias, de acordo com o Gráfico 15.





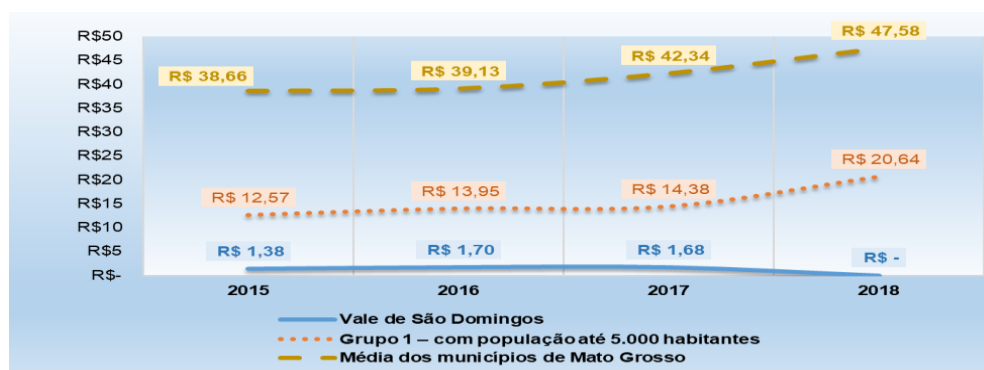
Gráfico 15 - ITBI *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

30. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2015 a 2018, apresentaram redução nos dois últimos exercícios; inclusive, não registrando arrecadação em 2018, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, de acordo com o Gráfico 16.

Gráfico 16 - Taxas *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

31. A evolução das transferências correntes e da arrecadação dos principais tributos, no período de 2015 a 2018, pode ser observada no Quadro 9.





Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Vale de São Domingos - (R\$ Milhares)

Exercício	2015	2016	2017	2018
Dependência das Transferências	92,08%	92,26%	90,03%	91,47%
ISSQN - Liq. deduções	63	113	163	0
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	78,46%	44,18%	-100,00%
IPTU - Liq. deduções	3	1	1	0,31
Evolução da arrecadação – IPTU	-	-56,75%	-27,16%	-62,42%
ITBI - Liq. deduções	1	5	3	481
Evolução da arrecadação – ITBI	-	473,52%	-26,39%	14423,46%
Taxas - Liq. deduções	4	5	5	0
Evolução da arrecadação – Taxas	-	23,58%	-1,17%	-100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

32. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram redução na arrecadação em 2018, com destaque para o ISSQN e Taxas, cujas receitas não apresentaram registro de arrecadação, como se apreende do Quadro 9.

2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

33. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

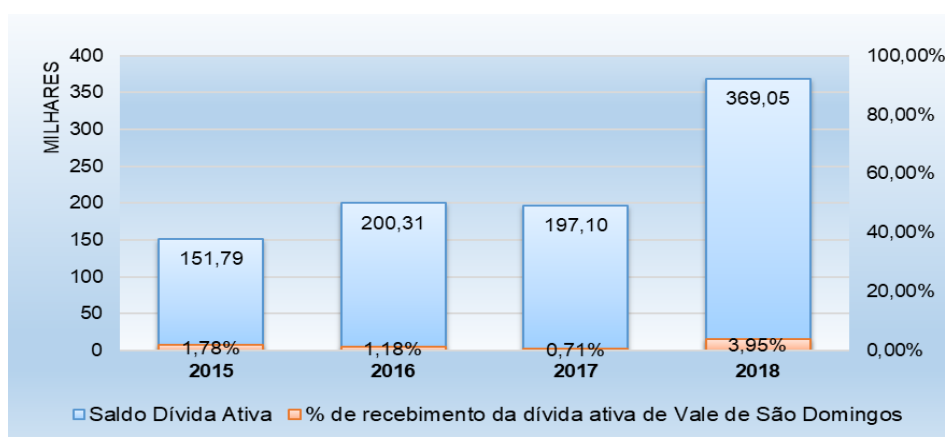
34. No período de 2015 a 2018, o Município de Vale de São Domingos apresentou desempenho insuficiente na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 0,71% (setenta e um centésimos percentuais) a 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais).





35. No exercício de 2018, o percentual alcançado foi de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 1, que foi 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), e também à média estadual, que foi 12,46%, (doze inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais).

Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

36. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2015 a 2018, indica aumento, exceto em 2017, conforme se pode observar no Quadro 10.

Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
Saldo Dívida Ativa	151.787,48	200.309,57	197.100,81	369.045,06
Variação %	-	31,97%	-1,60%	87,24%
% de recebimento da dívida ativa de Vale de São Domingos	1,78%	1,18%	0,71%	3,95%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	7,22%	6,55%	8,59%	9,34%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	12,04%	7,80%	11,06%	12,46%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 31/07/2019





2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

37. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 15.431.978,06 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e seis centavos), com a distribuição por função indicada no Quadro 11.

Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função

FUNÇÕES	DESPEZA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPEZA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPEZA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	710.000,00	714.564,73	4,63%	100,64%
04 - Administração	2.291.363,00	2.942.091,56	19,06%	128,40%
08 - Assistência Social	777.120,00	973.176,67	6,31%	125,23%
09 - Previdência Social	907.400,00	500.931,95	3,25%	55,21%
10 - Saúde	3.070.220,68	3.539.062,02	22,93%	115,27%
11 - Trabalho	140.000,00	209.430,75	1,36%	149,59%
12 - Educação	4.279.213,00	3.824.418,08	24,78%	89,37%
13 - Cultura	100.000,00	215.200,95	1,39%	215,20%
15 - Urbanismo	1.375.500,00	2.078.693,52	13,47%	151,12%
17 - Saneamento	282.000,00	498.119,86	3,23%	176,64%
18 - Gestão Ambiental	97.500,00	48.231,05	0,31%	49,47%
20 - Agricultura	60.000,00	13.158,07	0,09%	21,93%
27 - Desporto e Lazer	105.000,00	56.754,96	0,37%	54,05%
28 - Encargos especiais	180.000,00	360.619,99	2,34%	200,34%
Reserva de Contingência e RPPS	180.000,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária	0,00	542.476,10	3,52%	
Total da Despesa	14.555.316,68	15.974.454,16	103,52%	109,75%
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	14.555.316,68	15.431.978,06	100,00%	106,02%

Fontes: LOA Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

38. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Vale de São Domingos, no período de 2015 a 2018, indica crescimento, com exceção de 2017. No





entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18.

Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

39. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela aumento, exceto em 2017, como se observa no Quadro 12.

Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018

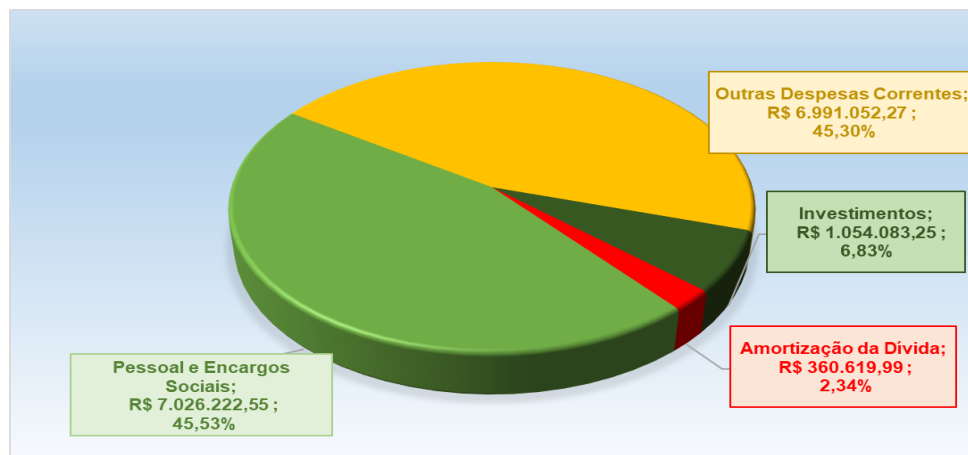
Grupos de Despesas	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes	12.104.636,76	12.343.874,01	10.971.557,43	14.017.274,82
Pessoal e Encargos Sociais	5.745.850,85	7.400.418,31	6.576.091,57	7.026.222,55
Outras Despesas Correntes	6.358.785,91	4.943.455,70	4.395.465,86	6.991.052,27
Despesas de Capital	256.490,88	423.235,10	764.650,24	1.414.703,24
Investimentos	226.445,90	390.027,46	632.944,50	1.054.083,25
Amortização da Dívida	30.044,98	33.207,64	131.705,74	360.619,99
Despesa Intraorçamentária	490.382,00	634.996,55	635.671,69	542.476,10
Total da Despesa	12.851.509,64	13.402.105,66	12.371.879,36	15.974.454,16
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	12.361.127,64	12.767.109,11	11.736.207,67	15.431.978,06
Variação - %	-	3,28%	-8,07%	31,49%
% de variação médio da Despesa	8,90%			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019





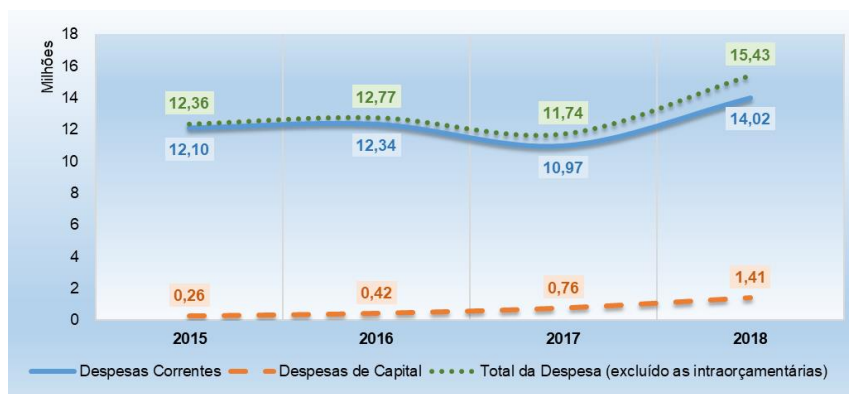
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

40. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2018. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 45,53% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.



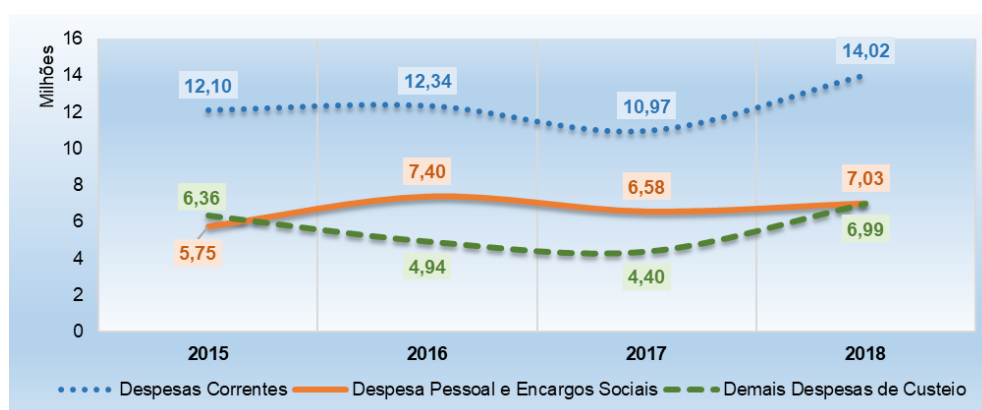


41. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2015 a 2018 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 15,8%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 22,28%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 9,94%.

42. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes.

Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018



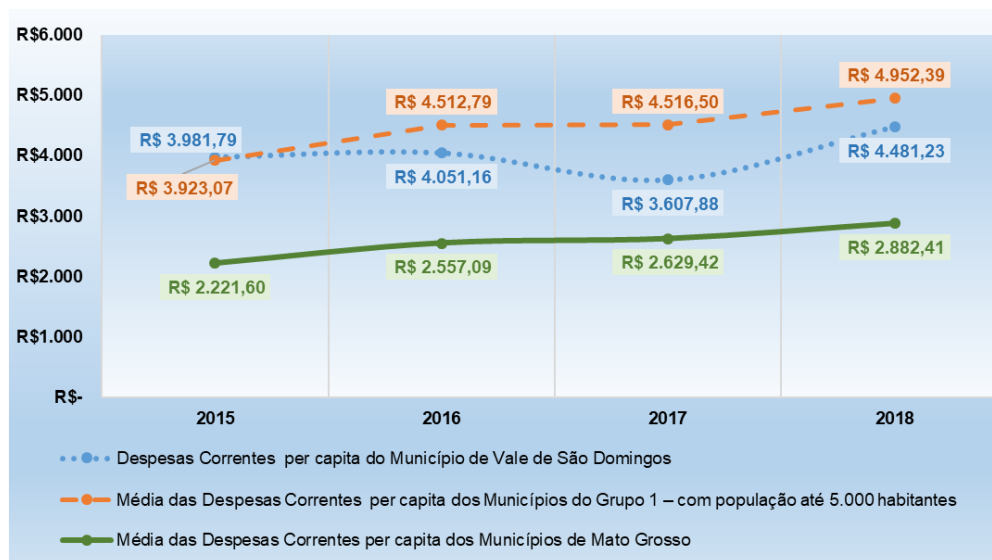
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

43. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Vale de São Domingos, no ano de 2018, gastou R\$ 4.481,23/habitante (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), tendo gasto menos, por habitante, do que os municípios do Grupo 1, cuja média foi de R\$ 4.952,39 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Vale de São Domingos também ficou acima da média estadual, que teve a média de R\$ 2.882,41 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) gastos, por morador.





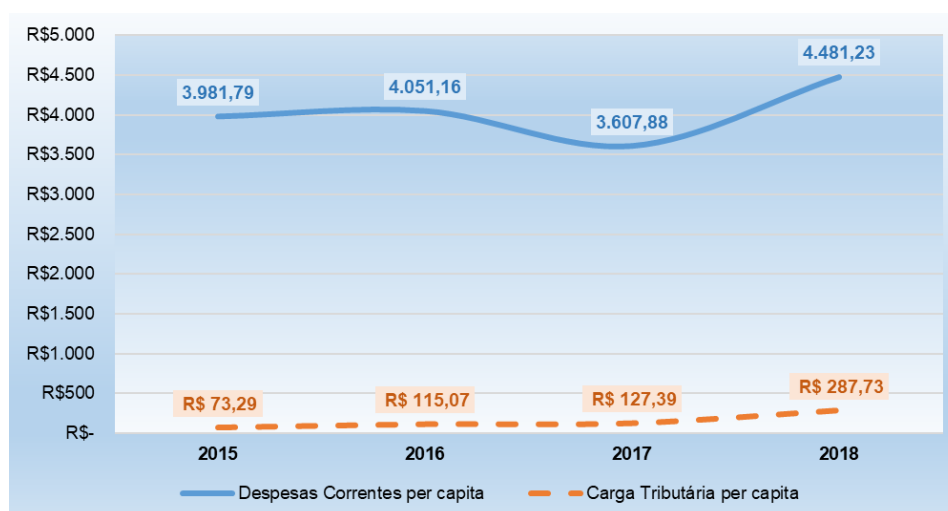
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

44. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 12,54% (doze inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, enquanto a Carga Tributária *per capita* aumentou 292,57% (duzentos e noventa e dois inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais), o que indica melhora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23.

Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

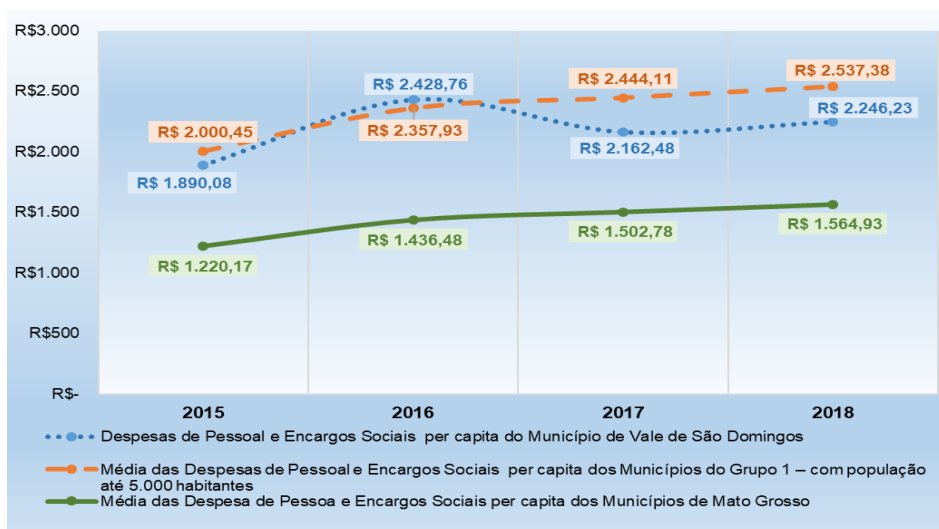




45. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

46. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 18,84% (dezoito inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 1 foi de 26,84% (vinte e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 28,26% (vinte e oito inteiros e vinte e seis centésimos percentuais).

Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

47. A evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2015 e 2018, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 13.





Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Vale de São Domingos

Exercício	2015	2016	2017	2018
% das Despesas Correntes com Pessoal	0,00%	44,92%	45,88%	39,32%
Despesas Correntes	R\$ 12.104.636,76	R\$ 12.343.874,01	R\$ 10.971.557,43	R\$ 14.017.274,82
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.745.850,85	R\$ 7.400.418,31	R\$ 6.576.091,57	R\$ 7.026.222,55
Demais Despesas Correntes	R\$ 6.358.785,91	R\$ 4.943.455,70	R\$ 4.395.465,86	R\$ 6.991.052,27
População (IBGE)	3.040	3.047	3.041	3.128
Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00	R\$ 1.890,08	R\$ 2.428,76	R\$ 2.162,48	R\$ 2.246,23

Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019](#)

2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

48. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2015 a 2018, revela crescimento no percentual investido, conforme se observa no Quadro 14.

Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total

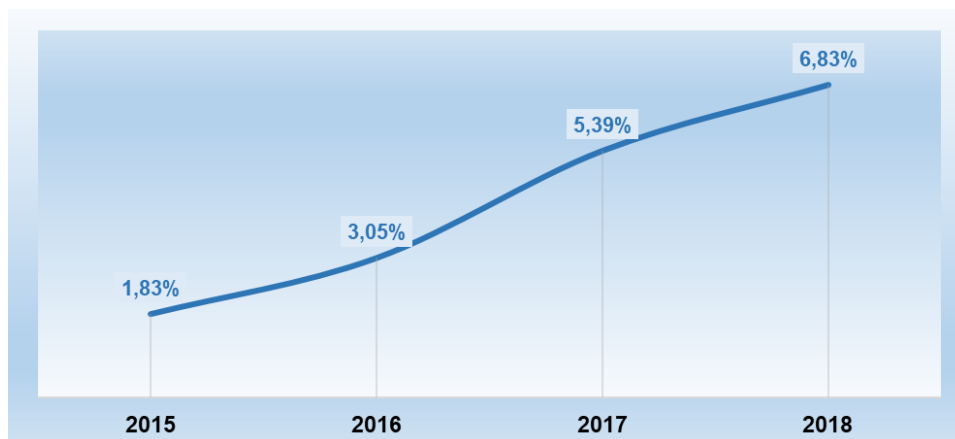
	2015	2016	2017	2018
Investimento – R\$	226.445,90	390.027,46	632.944,50	1.054.083,25
Despesa Total – R\$	12.361.127,64	12.767.109,11	11.736.207,67	15.431.978,06
% de Investimento/Despesa	1,83%	3,05%	5,39%	6,83%
Despesa com investimento per capita - R\$	74,49	128,00	208,14	336,98
% variação Investimento per capita	-	71,84%	62,60%	61,90%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	413,87	511,45	377,39	511,95
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	251,43	268,16	193,85	284,82

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#) e [Sistema Aplic - Atualizado em 31/07/2019](#)





Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

49. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 1.054.083,25 (um milhão, cinquenta e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 15.

Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
10 - Saúde	311.484,64	29,55%
15 - Urbanismo	273.674,44	25,96%
13 - Cultura	215.200,95	20,42%
12 - Educação	131.903,20	12,51%
17 - Saneamento	71.186,69	6,75%
04 - Administração	31.359,33	2,98%
01 - Legislativa	18.724,00	1,78%
08 - Assistência Social	550,00	0,05%
Total	1.054.083,25	100,00%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

3. Resultados da Execução Orçamentária





50. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **21,22%** (vinte e um inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **9,95%** (nove inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 16.

Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	14.085.116,68	Despesa Autorizada	17.136.455,43
Receita Arrecadada	17.073.314,08	Despesa Realizada	15.431.978,06
Excesso na Arrecadação	2.988.197,40	Economia Orçamentária	1.704.477,37
% da prevista	21,22%	% da autorizada	9,95%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

51. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Vale de São Domingos, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **13,04%** (treze inteiros e quatro centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 17.

Quadro 17 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	17.073.314,08
(-) Receita RPPS	509.422,02
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	606.812,21
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	17.170.704,27
Despesas Realizadas Consolidadas	15.431.978,06
(-) Despesa RPPS	500.931,95
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	14.931.046,11
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	2.239.658,16
Percentual da Receita (c/a)%	13,04%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





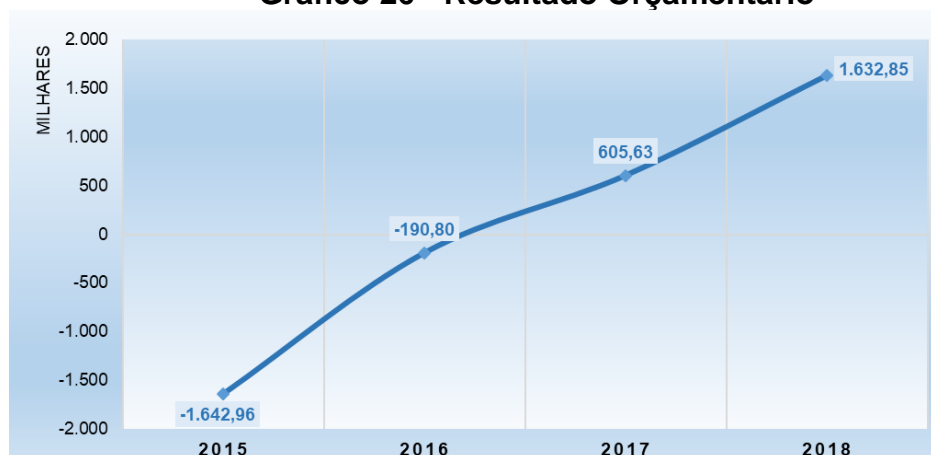
52. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2015 e 2018, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário nos dois últimos exercícios, conforme demonstrado no Quadro 18.

Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$

Descrição	2015	2016	2017	2018
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	11.271.161,08	12.919.805,83	12.805.578,65	17.073.314,08
(b) Receita RPPS (-)	758.106,95	731.113,45	878.576,12	509.422,02
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	10.513.054,13	12.188.692,38	11.927.002,53	16.563.892,06
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	12.361.127,64	12.767.109,11	11.736.207,67	15.431.978,06
(e) Despesa RPPS (-)	205.114,62	387.614,27	414.836,36	500.931,95
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	12.156.013,02	12.379.494,84	11.321.371,31	14.931.046,11
(g= c-f) Resultado Orçamentário	-1.642.958,89	-190.802,46	605.631,22	1.632.845,95

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 26 - Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.





53. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2018, constata-se que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo correspondentes a **785,68%** (setecentos e oitenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 7,86** (sete reais e oitenta e seis centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de **1350,54%** (um mil trezentos e cinquenta inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), em relação às obrigações, conforme demonstra o Quadro 19.

Quadro 19 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	12.117.530,89	5.240.414,69	6.877.116,20
Passivo Financeiro - R\$	897.238,50	21.933,88	875.304,62
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	11.220.292,39	5.218.480,81	6.001.811,58
Quociente da Situação Financeira	13,51	238,92	7,86
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	1350,54%	23891,87%	785,68%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

54. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2015 a 2018, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, com exceção do exercício de 2015, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27.





Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)⁵ define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

55. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2018, totalizava R\$ 2.982.502,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos), constituindo-se de dívidas flutuante e fundada, como está demonstrado no Quadro 20.

⁵ http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp





Quadro 20 - Dívida Pública

Títulos	Saldo Exercício 2017 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/18 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	870.187,97	1.434.752,99	1.511.097,94	793.843,02
Restos a Pagar – Processado	576.765,79	150.927,58	136.864,16	590.829,21
Restos a Pagar – Não Processado	168.840,71	59.509,47	103.620,09	124.730,09
Depósitos e consignações	124.581,47	1.224.315,94	1.270.613,69	78.283,72
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.367.087,00	182.192,57	360.619,99	2.188.659,58
Outras Obrigações a Pagar	2.367.087,00	182.192,57	360.619,99	2.188.659,58
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	3.237.274,97	1.616.945,56	1.871.717,93	2.982.502,60

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 31/07/2019

56. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2015 a 2018, demonstra redução nos dois últimos exercícios, conforme se observa no Quadro 21.

Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
Saldo da Dívida Pública	1.871.799,29	3.422.341,88	3.237.274,97	2.982.502,60
Variação %	-	82,84%	-5,41%	-7,87%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

5.1. Dívida Fundada *per capita*

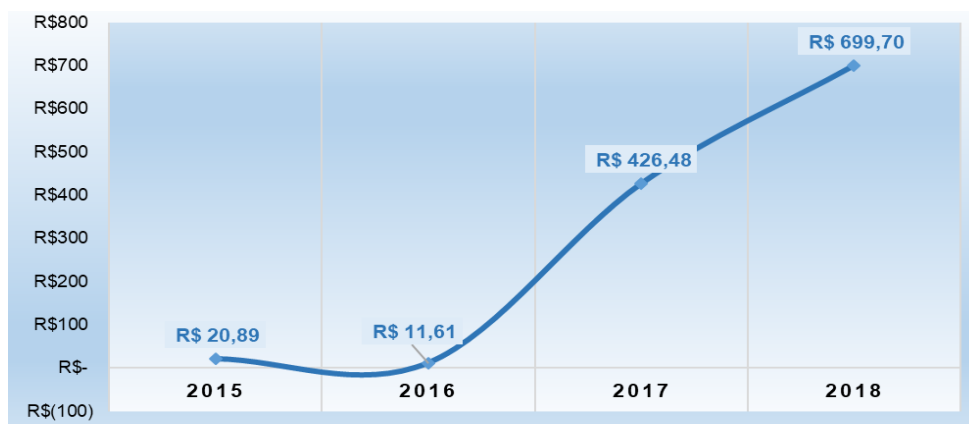
57. No período de 2015 a 2018, a Dívida Fundada *per capita* de Vale de São Domingos apresentou acréscimo e atingiu o maior montante no exercício de 2018, tendo





apresentado crescimento na ordem de 3249,53% (três mil, duzentos e quarenta e nove inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), nesse período.

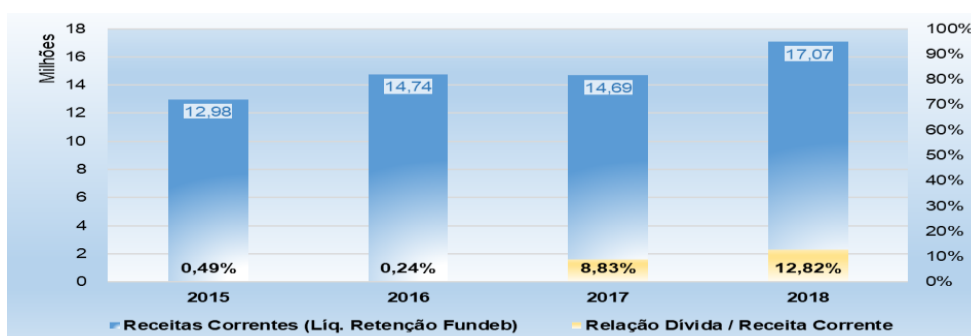
Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

58. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se redução no período de 2015 a 2018. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2016, de 0,24%, (vinte e quatro centésimos percentuais), e o maior em 2018, de 12,82% (doze inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais).

Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

6. Limites Constitucionais e legais:





59. Esclareço que a aprovação da Resolução de Consulta n.º 16/2018 corrigiu um erro histórico desta Corte de Contas, que excluía a Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF do cálculo da receita-base para aferir a observância do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde e em manutenção e desenvolvimento de ensino. Contudo, optou-se por modular os efeitos da aplicação da RC n.º 16/2018, razão pela qual nas presentes contas a metodologia anterior ainda será utilizada, metodologia da qual este relator discordou em inúmeros trabalhos acadêmicos.

60. Da mesma forma, a RC n.º 16/2018 corrigiu a distorção no cômputo das despesas de pessoal e na composição da Receita Corrente Líquida, para efeitos dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também nesse caso, a modulação de efeitos foi adotada; o que significa que o exercício em exame não será afetado pelo novo entendimento.

6.1. Educação

6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

61. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2018, o montante de **R\$ 2.972.943,56** (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **25,76%** (vinte e cinco inteiros e setenta e seis centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

62. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a formação discriminada nos Quadros 22 e 23.





Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
Receita Tributária	481.448,84
IPTU	310,00
ITBI	481.138,84
Transferências Correntes	10.845.338,79
Cota-Parte do ICMS	3.381.109,95
Cota-Parte do IPVA	141.937,66
Cota-Parte do FPM	7.069.102,14
Cota-Parte do ITR	240.965,24
Lei Complementar 87/96	12.223,80
Outras Receitas	214.296,59
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	7.789,86
Juros e multas provenientes de Impostos	206.506,73
Base de Cálculo	11.541.084,22
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	2.885.271,06
TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)	2.972.943,56
TOTAL APLICADO EM 2018 (%)	25,76%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
Despesas liquidadas na educação	978.941,14
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97.	2.390,40
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-54.407,44
(+) Retenção FUNDEB (15%)	2.046.019,46
Valor Aplicado na manutenção do ensino	2.972.943,56
Percentual Aplicado	25,76%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

63. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016 a 2018, indica que a Administração Municipal de Vale de São Domingos vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 24.





Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2016 a 2018

Ano	2016	2017	2018
Valor Mínimo Fixado		25,00%	
Aplicado	29,32%	32,65%	25,76%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 31 - % Aplicado na Educação



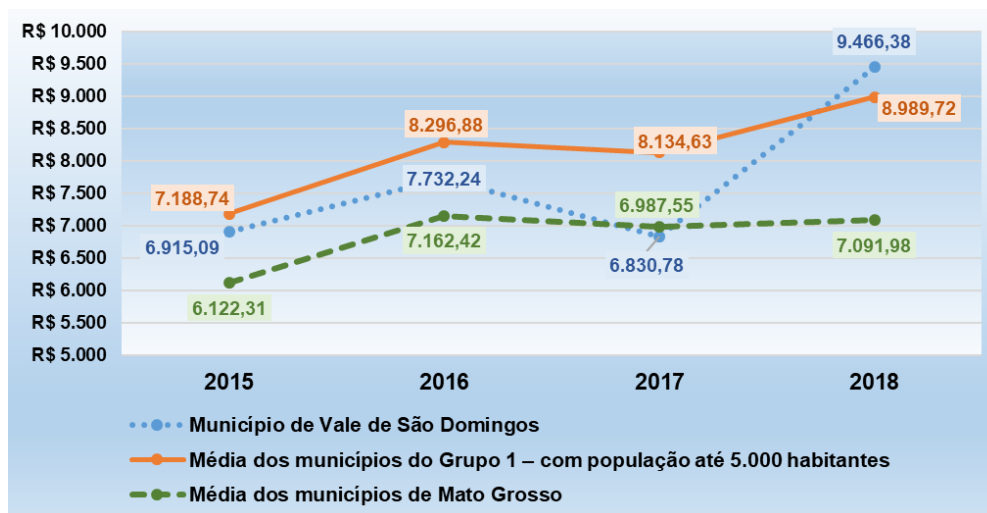
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

64. O Gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Vale de São Domingos. Nos anos de 2015 e 2016, o município manteve-se abaixo da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média dos municípios de Mato Grosso; em 2017, ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média dos municípios mato-grossenses. Em 2018, teve um crescimento de 38,58% (trinta e oito inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais), ultrapassando ambas as médias.





Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

65. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 2.046.019,46** (dois milhões, quarenta e seis mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 1.757.573,75** (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.

Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	1.757.573,75
Retenção - FUNDEB	2.046.019,46
Diferença	-288.445,71

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais)

6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação





66. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **75,18%** (setenta e cinco inteiros e dezoito centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB + Rendimento de Aplicação Financeira	1.763.818,22
Valor total - salário de professores	1.326.057,18
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	75,18%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

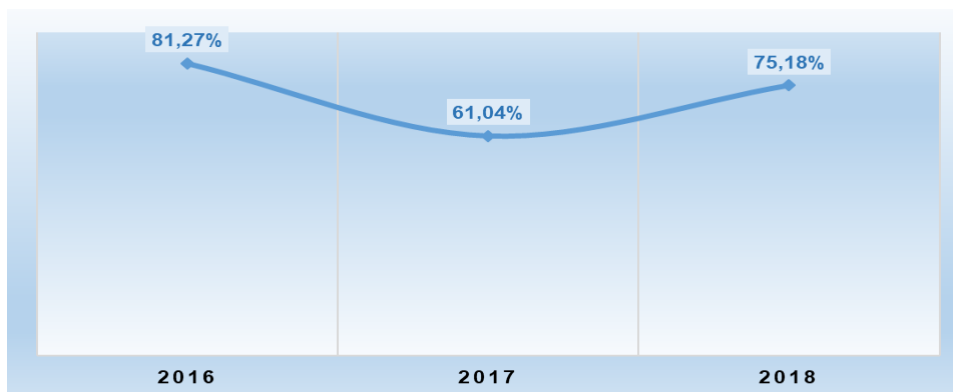
67. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2016 a 2018, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, como está ilustrado no Quadro 27.

Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2016 a 2018

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
Ano	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	60,00%		
Aplicado	81,27%	61,04%	75,18%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019](#)





6.2. Saúde

68. Vale de São Domingos aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2018, o montante de **R\$ 2.438.280,64** (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a **21,65%** (vinte e um inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

69. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão n.º 1.098/2004, deste Tribunal, revogado pela RC nº 16/2018, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo demonstradas no Quadro 28.

Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
Receita Tributária	481.448,84
IPTU	310,00
ITBI	481.138,84
Transferências Correntes	10.563.850,71
Cota-Parte do ICMS	3.381.109,95
Cota-Parte do IPVA	141.937,66
Cota-Parte do FPM	6.787.614,06
Cota-Parte do ITR	240.965,24
Lei Complementar 87/96	12.223,80
Outras Receitas	214.296,59
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	7.789,86
Juros e multas provenientes de Impostos	206.506,73
BASE DE CÁLCULO	11.259.596,14
Percentual Mínimo (15 %)	1.688.939,42
TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)	2.438.280,64
TOTAL APLICADO EM 2018 (%)	21,65%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2018	3.128
Despesa com Saúde (por habitante)	779,50

Fontes: IBGE e Site TCE MT (Contas Anuais).





Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	1.940.160,78
(+) Despesas com saneamento	498.119,86
Valor Aplicado na Saúde	2.438.280,64
Percentual Aplicado	21,65%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

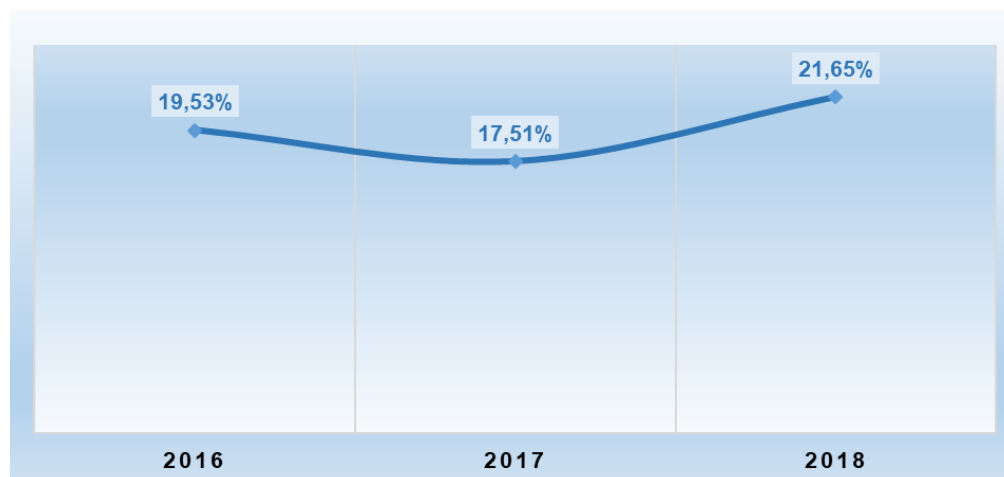
70. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2016 a 2018, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 30.

Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2016 a 2018

Ano	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	15,00%		
Aplicado	19,53%	17,51%	21,65%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde



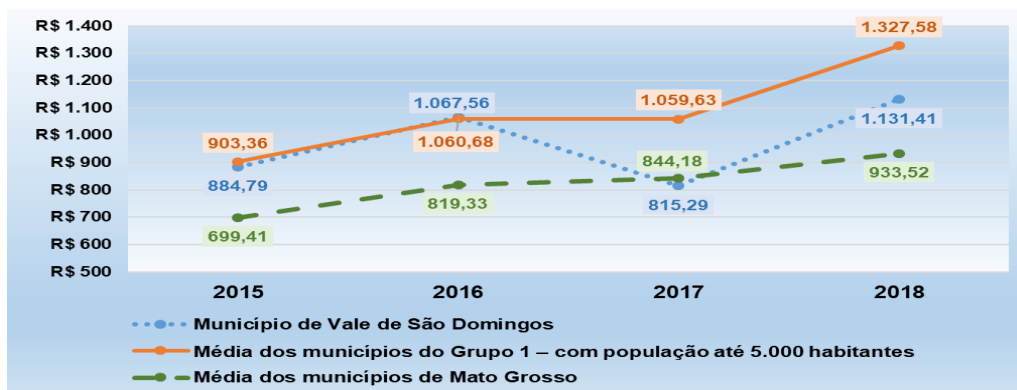
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

71. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Vale de São Domingos, no período de 2015 a 2018, indica oscilação. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1, exceto em 2016, e acima da média estadual, com exceção do exercício de 2017, conforme se pode observar no Gráfico 35.





Gráfico 35 - Despesa com Saúde *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.3. Gasto com Pessoal

6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

72. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 6.513.076,33** (seis milhões, quinhentos e treze mil e setenta e seis reais e trinta e três centavos), correspondentes a **39,32%** (trinta e nove inteiros e trinta e dois centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida, conforme Quadro 31.





Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL

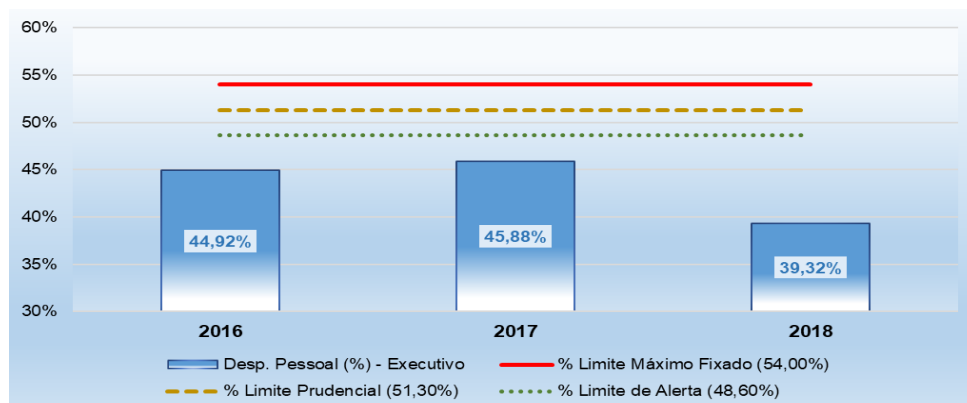
	Balanco
Impostos, Taxas e Contribuições	900.011,19
IPTU	310,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.220,39
ITBI	481.138,84
ISSQN	214.296,59
TAXAS	4.045,37
Receita de Contribuições	431.758,80
Receita Patrimonial	119.615,76
Receita de Serviços	2.359,40
Transferências Correntes	17.662.612,96
Transferências da União	10.749.874,90
Cota-Parte do FPM	6.787.614,06
Cota-Parte do ITR	240.965,24
Transferência Financeira LC 87/96	12.223,80
Outras Transferências	3.709.071,80
Transferências do Estado	5.155.164,31
Cota-Parte do ICMS	3.381.109,95
Cota-Parte do IPVA	141.937,66
Demais Transferências do Estado	1.632.116,70
Transferência FUNDEB	1.757.573,75
Outras Receitas	2.975,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.975,43
Deduções	2.046.019,46
FUNDEB	2.046.019,46
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	431.758,80
DEDUÇÕES - Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	77.663,22
BASE DE CÁLCULO - RCL	16.563.892,06
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	8.944.501,71
Total Gasto com Pessoal em 2018	6.513.076,33
Percentual gasto com Pessoal em 2018	39,32%
Habitantes no município	3.128
Receita Corrente Líquida por Habitante	5.295,36

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

73. O município aplicou o total de **42,27%** (quarenta e dois inteiros e vinte e sete centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 7.002.508,48 (sete milhões, dois mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Os percentuais aplicados ficaram **dentro do limite máximo de 60%** (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 32 e 33.

Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado

Descrição	Secex	Relator
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	7.568.698,65	7.568.698,65
1.1 – Pessoal Ativo	7.334.452,25	7.334.452,25
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	234.246,40	234.246,40
2- Despesas não Computadas (B)	411.570,41	566.190,17
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	411.570,41	411.570,41
2.2 – Outras deduções lançadas pela Equipe Técnica		154.619,76
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	7.157.128,24	7.002.508,48

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





74. A diferença de R\$ 154.619,76 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) no item Despesa Total com Pessoal, oriunda entre o apurado pela equipe técnica no relatório preliminar de auditoria e o valor apurado pelo gabinete, é decorrente do item outras deduções lançadas pela equipe, no quadro 10.5 do relatório preliminar; mas que, no entanto, não foram computadas no total das deduções.

75. Diferentemente, no quadro 10.1 do mesmo relatório, o montante referente a outras deduções lançadas pela equipe foi somado ao total das deduções.

76. Assinalo que tal fato gerou diferença de 0,93% (noventa e três centésimos percentuais) na apuração do percentual da Despesa do Município e do Poder Executivo.

Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.563.892,06	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	9.938.335,24	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	7.002.508,48	42,27%
Executivo (Limite máximo: 54%)	6.513.076,33	39,32%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	489.432,15	2,95%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

77. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2016 a 2018, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 34.

Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2016 a 2018

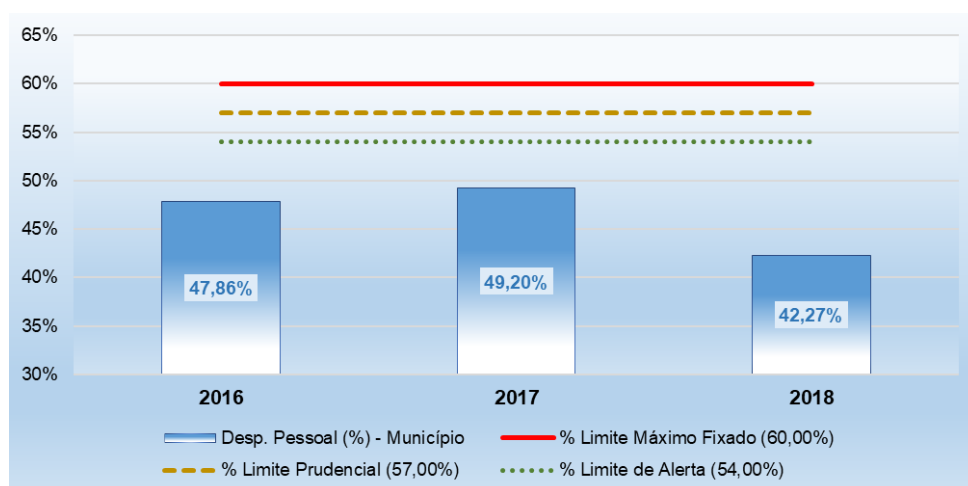
Ano	2016	2017	2018
% máximo fixado (Executivo)		54,00%	
Aplicação - Executivo	44,92%	45,88%	39,32%
%r máximo fixado (Município)		60,00%	
Aplicação - Município	47,86%	49,20%	42,27%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





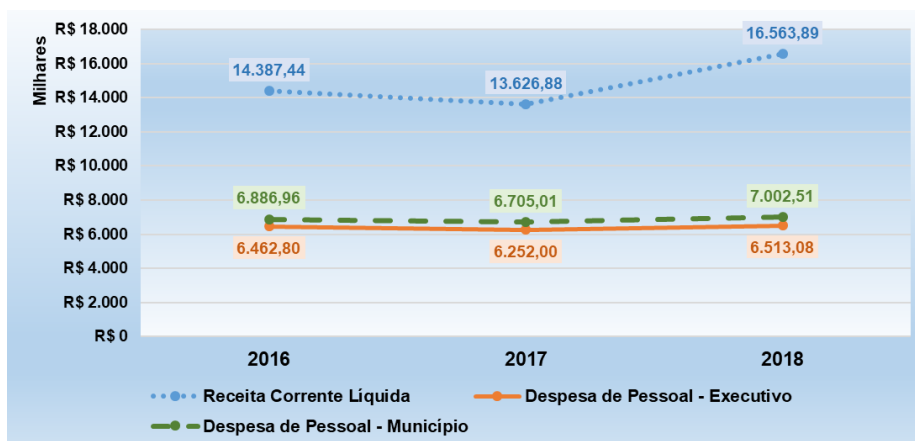
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

78. A evolução da Receita Corrente Líquida, da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município, no período de 2016 a 2018, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.4. Repasse ao Poder Legislativo





79. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 715.000,00** (setecentos e quinze mil reais), equivalentes a **6,49%** (seis inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88

Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
11.002.644,63	715.000,00	6,49%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

80. A série histórica de percentuais de repasses para o Poder Legislativo, no período de 2016 a 2018, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 36.

Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2016 a 2018

	2016	2017	2018
Valor máximo fixado		7,00%	
% repassado	5,94%	5,80%	6,49%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

81. O Quadro 37 sintetiza os percentuais alcançados.





Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	25,76%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	21,65%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de 60% sobre a RCL	42,27%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de 54% sobre a RCL	39,32%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de 7% sobre a Receita Base"	6,49%
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB	75,18%

7. Aspectos Previdenciários

7.1. Resultado de Execução Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social

82. O financiamento dos regimes próprios é realizado por meio de contribuições dos servidores e do Ente Público. Também, deve basear-se em princípios técnicos para a preservação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, para garantir o pagamento dos benefícios futuros devidos por eles aos seus beneficiários/segurados.

83. O equilíbrio financeiro é obtido quando o que se arrecada dos participantes do regime previdenciário (Ente Federativo e seus respectivos servidores) é suficiente para pagar os benefícios assegurados por esse sistema. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é alcançado quando os percentuais de contribuição, a taxa de reposição e o período de duração dos benefícios são definidos a partir dos cálculos atuariais, que devem ser observados pelo Ente, mantiverem o equilíbrio financeiro durante todo o período de existência do regime de previdência.





84. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas pelo RPPS, no período de 2015 a 2018, constata-se superávit no resultado orçamentário. E, ainda, ao excluir as receitas intraorçamentárias, o resultado de execução orçamentária do RPPS apresenta superávit no resultado orçamentário em 2018, conforme demonstrado no Quadro 38.

Quadro 38 - Resultado da Execução Orçamentária - RPPS

Resultado da Execução Orçamentária - RPPS				
	2015	2016	2017	2018
Receita Própria RPPS (a)	758.106,95	731.113,45	878.576,12	509.422,02
Receita Intraorçamentária (b)	39.800,71	212.083,39	676.666,54	587.954,06
Receita Orçamentária RPPS - c = (a+b)	797.907,66	943.196,84	1.555.242,66	1.097.376,08
Despesa Orçamentária RPPS (d)	205.114,62	387.614,27	414.836,36	500.931,95
Resultado Orçamentário - e = (c-d)	592.793,04	555.582,57	1.140.406,30	596.444,13
% da Receita - f = (e/c)	74,29%	58,90%	73,33%	54,35%
Resultado da Execução Orçamentária - RPPS (Excluída Rec. Intraorçamentária)				
Receita Própria RPPS (g)	758.106,95	731.113,45	878.576,12	509.422,02
Despesa Própria RPPS (h)	205.114,62	387.614,27	414.836,36	500.931,95
Resultado Orçamentário - i=(g-h)	552.992,33	343.499,18	463.739,76	8.490,07
% da Receita - j=(i/g)	72,94%	46,98%	52,78%	1,67%

Fonte: Sistema Aplic - Atualizado em 31/07/2019

7.2. Contribuições Previdenciárias e Parcelamentos Efetuados

85. O caput do art. 40 e o inc. I do art. 195 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e serão observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como o disposto no artigo supracitado. Além disso, o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

86. De acordo com a referida legislação, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e que o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações





previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso no recolhimento das contribuições patronais e dos segurados, é sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

87. Ao analisar os recebimentos das contribuições do VALE-PREVID, ficou constatado a adimplência das contribuições previdenciárias do exercício de 2018, bem como o pagamento do parcelamento pactuado entre o Ente e a Unidade Previdenciária.

7.3. Gestão Atuarial

88. A avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseada nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano e para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, de acordo com o art. 1º e art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 403, de 10/12/2008.

89. O Fundo Municipal de Previdência Social de Vale de São Domingos elaborou a avaliação atuarial de 2018, cuja base cadastral é de 31/12/2017, tendo como atuário responsável o Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, com registro no MTE nº 1072. As informações acerca da gestão atuarial do município constam do Quadro 39.

Quadro 39 - Gestão Atuarial

Município	Alíquota no último ano do plano de amortização	Déficit Atuarial após o plano de amortização
Vale de São Domingos	12,17%	apresentou superávit após o plano de amortização

Fonte: [Relatório preliminar da SECEX de Previdência – Atualizado em 31/07/2019](#)

8. Indicadores





8.1. Carga Tributária *per capita*

90. O indicador de Carga Tributária *per capita* aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2018, a Carga Tributária *per capita* de Vale de São Domingos, que é de R\$ 287,73 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 1, que foi R\$ 373,30 (trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, que foi R\$ 623,39 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

91. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

92. Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

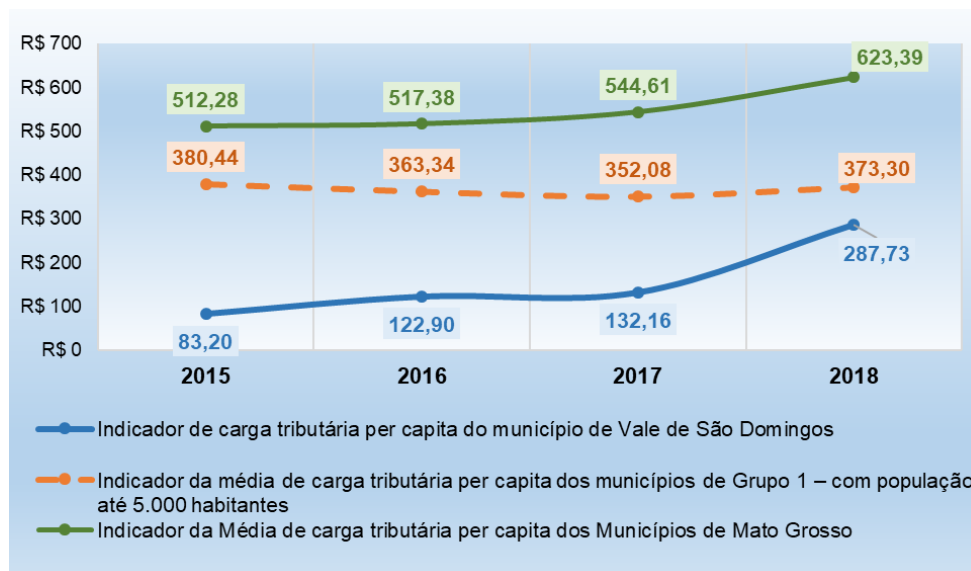
93. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado, ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

94. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que o Município de Vale de São Domingos, apesar de estar abaixo das média do Grupo 1 e da estadual, implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2015 a 2018, tendo aumentado em **245,82%** (duzentos e quarenta e cinco inteiros e oitenta e dois centésimos percentuais) a Carga Tributária *per capita*, como se pode observar no Gráfico 39.





Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

8.2. Investimento *per capita*

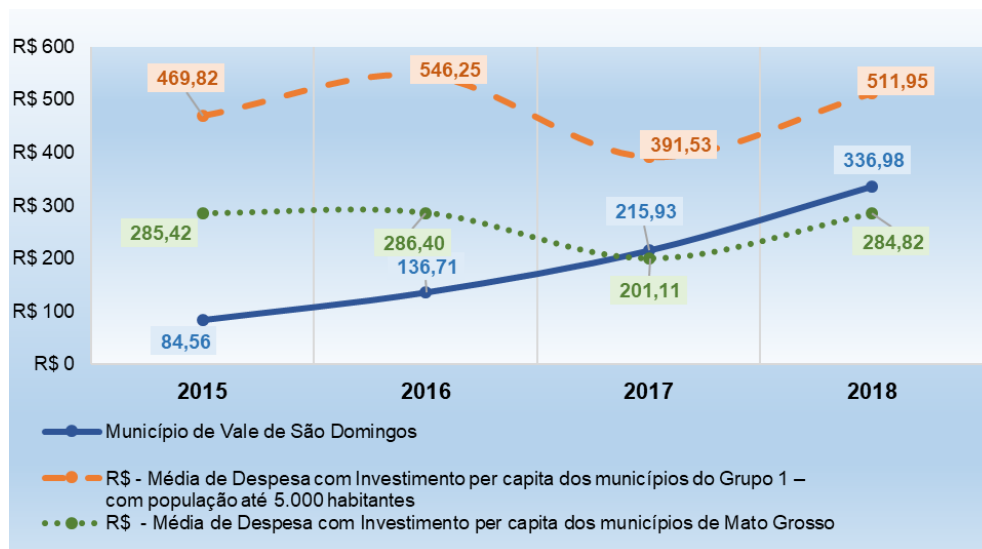
95. Nesse indicador, Vale de São Domingos obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 1, **R\$ 511,95** (quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), tendo apresentado resultado de R\$ 336,98 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) de investimento *per capita*. Ao mesmo tempo, seu resultado ficou acima da média dos municípios de mato-grossenses, que é R\$ 284,82 (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

96. O Gráfico 40 demonstra os valores de investimento, pelo município, *per capita*, no período de 2015 a 2018.





Gráfico 40 - Despesa com Investimento *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

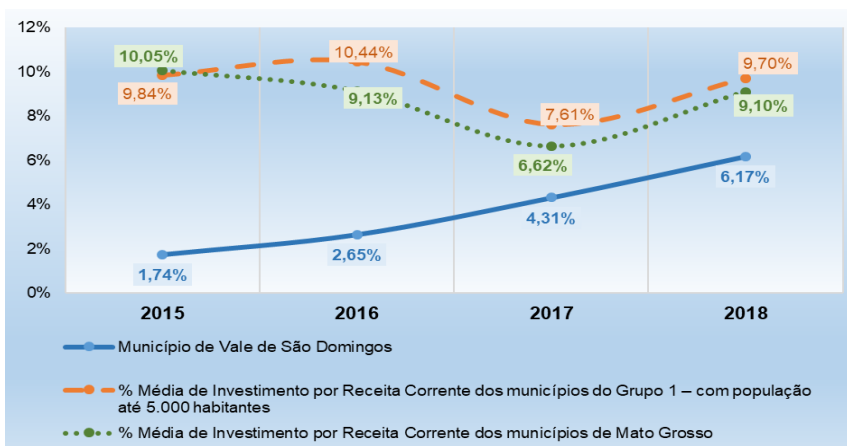
97. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que houve crescimento nos índices de investimento *per capita*; o ápice ocorreu no exercício de 2018, quando foram aplicados **R\$ 336,98** (trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Nesse período, o acréscimo no investimento *per capita* foi de **298,52%** (duzentos e noventa e oito inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais).

98. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2015, representava **1,74%** (um inteiro e setenta e quatro centésimos percentuais), tendo atingido, em 2018, **6,17%** (seis inteiros e dezessete centésimos percentuais) da receita corrente.





Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019](#)

8.3. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

99. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; d) Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

100. A série histórica de 2015 a 2018 do Município de Vale de São Domingos revela que houve aumento do emprego formal somente no primeiro e último exercício, como informa o Quadro 40.





Quadro 40 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2015	admissões (a)	79	8
	desligamentos (b)	71	
2016	admissões (a)	52	-1
	desligamentos (b)	53	
2017	admissões (a)	49	-15
	desligamentos (b)	64	
2018	admissões (a)	51	7
	desligamentos (b)	44	
	Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2018	114	-
	Total de Estabelecimentos	141	-

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#, consulta em 05/02/2018.

101. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

102. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.

Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
5 - COMERCIO	5	8	-3
6 - SERVICOS	4	1	3
8 - AGROPECUARIA	51	46	5
Total	60	55	5

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#, consulta em 31/07/2019





Quadro 42 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
621005 - TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	14	9	5	641010 - OPERADOR DE MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS	7	10	-3
513205 - COZINHEIRO GERAL	7	5	2	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	3	5	-2
642005 - OPERADOR DE COLHEDOR FLORESTAL	2	0	2	421125 - OPERADOR DE CAIXA	0	2	-2
782510 - MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	4	2	2	717020 - SERVENTE DE OBRAS	0	1	-1
782505 - CAMINHONEIRO AUTONOMO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	2	0	2	623110 - TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS CORTE)	4	5	-1

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bqcaged/caged_isper/index.php#consulta_em_31/07/2019

Quadro 43 - Salário Médio de Admissão - 2018

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
1 - EXTR MINERAL	0,00
2 - IND TRANSF	0,00
3 - SERV IND UP	0,00
4 - CONSTR CIVIL	0,00
5 - COMERCIO	1.277,60
6 - SERVICOS	1.660,50
7 - ADM PUBLICA	0,00
8 - AGROPECUARIA	1.538,57

Fonte: http://bi.mte.gov.br/bqcaged/caged_isper/index.php#consulta_em_31/07/2019

8.4. Indicador de Poupança Corrente





Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes⁶.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes⁷.

103. De acordo com a Portaria nº 501/2017, a cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando, que quanto menor o indicador, melhor a classificação.

104. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados na análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2016 a 2018, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 44.

Quadro 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

⁶

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entres_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa

⁷ <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





105. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

106. O Município de **Vale de São Domingos**, no período de 2016 a 2018, ficou melhor que a média do **Grupo 1**, de **92,48%** (noventa e dois inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais), e melhor que a **média estadual**, de **90,73%** (noventa inteiros e setenta e três centésimos percentuais), tendo alcançado **80,21%** (oitenta inteiros e vinte e um centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação A. Com relação ao exercício de 2018, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para **82,1%** (oitenta e dois inteiros e dez centésimos percentuais), não alterando sua classificação A, como se observa no Quadro 45.

Quadro 45 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Vale de São Domingos (2016-2018)	Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes (2016-2018)	Média Estadual (2016-2018)	Classificação do Município de Vale de São Domingos (2016-2018)	Município de Vale de São Domingos (2018)	Classificação do Município de Vale de São Domingos (2018)
80,21%	92,48%	90,73%	A	82,10%	A

9. Do Relatório Técnico de Auditoria:

107. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Público Externo Suellen Dayci Frison, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **5** (cinco) irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.

1) CB01 CONTABILIDADE_GRAVE_01. Não- contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).





1.1) Ausência de contabilização de movimentações de exercícios anteriores na conta bancária – Banco do Brasil (agência 2480-5 conta nº 9.610-5) no montante de R\$ 2.360.470,14 os quais foram lançados como pendências na conciliação bancária e não foram regularizados até o final do exercício de 2018, em descumprimento aos arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964. - Tópico - 6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 02 (duas) fontes de recursos, no montante de R\$ 21.857,22 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) Abertura de R\$ 2.536,34 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.2) Abertura de R\$ 84.997,96 em créditos adicionais por conta de recursos inexistente de superávit financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4) FB05 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_05. Autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, VII, da Constituição Federal).

4.1) Autorização para abertura de crédito adicional suplementar ilimitado por superávit financeiro e excesso de arrecadação por meio da Lei nº 521/2018 - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Encaminhamento de prestação de contas incorreta quanto ao saldo da conta bancária – Banco do Brasil (agência 2480-5 conta nº 9.610-5) comparativamente aos saldos constantes no sistema da Prefeitura em descumprimento ao disposto no art. 71, I e II da Constituição Federal; artigo 47, I e II e artigo 210 da Constituição Estadual; artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007 e Resoluções Normativas nº 36/2012, nº 31/2017 e nº 17/2010 – TCE-MT. - Tópico - 6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

108. Em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o responsável foi citado por meio do Ofício nº 1213/2019/GCI/LHL para apresentar defesa e se manifestou por meio do documento digital nº 201814/2019.

109. Depois de analisados os argumentos defensivos, a equipe instrutória concluiu pela caracterização das 5 (cinco) irregularidades graves inicialmente apontadas.





110. Instado a apresentar as alegações finais, o Prefeito Municipal de Vale de São Domingos Sr. Geraldo Martins da Silva apresentou manifestação por meio do documento digital nº 222717/2019.

10. Do Relatório Técnico de Auditoria – Previdência

111. Em relação aos aspectos previdenciários, a Secex de Previdência realizou, por meio do Processo nº 19.411-5/2019, a análise da Previdência Municipal de Vale de São Domingos, abrangendo a fiscalização da gestão previdenciária, atuarial, contábil e de investimentos, e não constatou irregularidades acerca dos temas fiscalizados (documentos digitais nºs 152636/2019 e 186997/2019).

11. Parecer do Ministério Público de Contas

112. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.782/2019 do Procurador William de Almeida Brito Júnior, opinou:

a) pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, referentes ao exercício 2018, sob a gestão do Sr. Geraldo Martins da Silva, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, art. 176, § 3º, do Regimento Interno TCE/MT, e art. 5º, § 1º, da Resolução TCE/MT nº 10/2008;

b) pela caracterização das seguintes irregularidades:

1) CB01 CONTABILIDADE_GRAVE_01. Não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) Ausência de contabilização de movimentações de exercícios anteriores na conta bancária – Banco do Brasil (agência 2480-5 conta nº 9.610-5) no montante de R\$ 2.360.470,14 os quais foram lançados como pendências na conciliação bancária e não foram regularizados até o final do exercício de 2018, em descumprimento aos arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA





5) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

5.1) Encaminhamento de prestação de contas incorreta quanto ao saldo da conta bancária – Banco do Brasil (agência 2480-5 conta nº 9.610-5) comparativamente aos saldos constantes no sistema da Prefeitura em descumprimento ao disposto no art. 71, I e II da Constituição Federal; artigo 47, I e II e artigo 210 da Constituição Estadual; artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007 e Resoluções Normativas nº 36/2012, nº 31/2017 e nº 17/2010 – TCE-MT. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

c) pelo encaminhamento das seguintes recomendações ao Legislativo Municipal, quando do julgamento das referidas contas, para que determine ao Chefe do Executivo que:

- I. dê baixa nas pendências da conciliação bancária da conta Banco do Brasil, Agência 2480-5, conta nº 9.610-5, detectadas no montante de R\$ 2.360.470,14 (dois milhões, trezentos e sessenta mil quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos), referentes a cheques pagos e não registrados na contabilidade, depósitos não considerados pelo banco e transferências entre contas não consideradas pela instituição bancária, informando por meio de notas explicativas as razões da mencionada pendência;
- II. observe o dispositivo constitucional exposto no artigo 167, II e V, da Constituição Federal c/c o artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, evitando a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes; e
- III. envie a este Tribunal de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos referentes à conta do FUNDEB por meio do Sistema Aplic com seus valores corretos.

113. É o Relatório.

Cuiabá, 30 de outubro de 2019





(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino, conforme Portaria nº 122/2017

